



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 26/04/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 153/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Ozânia Mendes Alves**, portadora do C.P.F. nº 632.276.302-49, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Tesouraria, nomeada no cargo em comissão de Diretora Geral de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 28/04/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **26/04/2023**, às **11h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 153/2023 – SEMAD, DE 26/04/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, **Sra. Ozânia Mendes Alves**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Tesouraria, nomeada no cargo em comissão de Diretora Geral de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a servidora poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

EXMO. SRA. :

NOME:

Carina Mendes Ales

ENDEREÇO

TELEFONE

99143-9763

CPF:

632276.302-49

RG:

MATRÍCULA

NASCIMENTO

27/06/1975

CARGO

D. de Rec. Humanos

LOTAÇÃO:

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*1/3 de férias referente ano 2022/2023.
ficando o gozo p/ um período
a combinar na data conveniente
p/ Administração*

EM:

26/04/2023

[Signature]

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE
EM:.

[Signature]
Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO